MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 038/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23069.011426/13-22,,

DECIDE:

Criar o Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu* — Especialização em Comunicação, modalidade presencial, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2014.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Presidente em Exercício